



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO Nº

Solicita realização de Audiência Pública a fim de esclarecer o contrato de cessão da rede credenciada odontológica entre a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE e a empresa PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente a fim de esclarecer o contrato de cessão da rede credenciada odontológica entre a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE e a empresa PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

JUSTIFICAÇÃO

Como consequência da rescisão contratual da GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE e a empresa PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, recebemos em nosso gabinete diversas reclamações de consumidores que se sentem prejudicados, pois não sabem se haverá continuidade no tratamento.

A resolução normativa 259 de 17 de junho de 2011 da Agência Nacional de Saúde (ANS), que “Dispõe sobre a garantia de atendimento dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

beneficiários de plano privado de assistência à saúde...” corre forte risco de ser descumprida, em face de tal transação.

Também, a Resolução Normativa nº 365, de 2014, no Capítulo II, que trata da Substituição de Prestadores não Hospitalares, explicita em seu artigo 3º que “É facultada a substituição de prestadores de serviços de atenção à saúde não hospitalares, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos beneficiários com 30 (trinta) dias de antecedência”.

O fato de não haver uma razão motivadora para esta rescisão, o fato da rede contar com cerca de 8.800 dentistas e de que a multa rescisória será de aproximadamente R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) são fortes indicativos de um provável prejuízo ao consumidor que, no fim, sempre paga a conta.

Diante destas incertezas, requeiro uma audiência pública, com a participação do Diretor/Presidente da Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Diretor/Presidente da GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, além de outros que possam corroborar.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta.

Sala das Comissões, de outubro de 2019

Deputado CELSO RUSSOMANNO